

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal e demais Secretarias envolvidas, para que realizem ações conjuntas de sensibilização e resgate da história dos povos originários indígenas. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a história do Brasil não se inicia com a chegada dos portugueses em 1500 e, também que a história de Santo André não começa em 1553, com João Ramalho;

CONSIDERANDO a importância do resgate e da valorização da memória dos povos originários, suas tradições, história e cultura;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio;

CONSIDERANDO que na cidade de Santo André estão presentes os povos originários Atikum, Fulni-ô, Kaikang, Kariri-Xocó, Kambiwá, Kanela, Kayabi, Kaimbé, Kalabaça, Muiramomi, Pataxó, Pankararu, Pankararé, Pankaraí, Tabajara, Tupi, Guarani, Tuxá, Truká, Xukuru-kariri, Kariri, Xavante, Tremembé, Tapebapovos Carijó, Muiramomin entre outros;

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal para que em conjunto com a Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e o Museu de Santo André Dr. Octaviano Armando Gaiarsa realizem ações de sensibilização e de resgate da história dos povos originários através da gravação de depoimentos, atividades de formação nas escolas e da incorporação no Calendário Oficial do Município do dia 09 de Agosto como o Dia Municipal dos Povos Indígenas.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 19 de abril de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

